



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FORNECIMENTO DE PNEUS Nº:088/2017

O **MUNICÍPIO DE JUVENILIA(MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho da Dispensa de Licitação nº 011/2017 – Processo Licitatório nº 032/2017, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: Contratação de serviços de terceiros, objetivando a locação de software para instalação em 10 (dez) computadores, objetivando melhoria na qualidade do gerenciamento escolar (automação das escolas municipais), contratação esta através dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que o valor global por conta da prestação dos serviços mensais, durante o período 12 (doze) meses, encontra-se dentro dos limites prudenciais do supra citado dispositivo legal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG**

CONTRATADA: **WILLIAM S. AMORIM DE QUEIROZ-ME, CNPJ 14.006.442/0001-50.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), por conta da locação de software de automação escolar incluso serviços de manutenção durante um período de 12 (doze) meses.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **02.04.01.12.122.0021.2039 - Manutenção das atividades administrativas em geral - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 204 - Fonte 101, 122**

VIGENCIA DO CONTRATO: **01.06 A 31.05.2018**

Prefeitura Municipal de Juvenília, 01 de junho de 2017

Adailton Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014, de 02.01.2017